



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.137 , DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeada pelo Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.
.....

II - Diretor Financeiro - MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS - Coordenador Administrativo e Financeiro - SEJUCEL;

III - Diretor Técnico - EDVALDO BOTELHO ARAUJO - Coordenador de Esporte e Lazer - SEJUCEL; e

IV -

a) WALA DENOCI COSTA; e

b) RODRIGO MARTINS GARGIULO.

Parágrafo único. Na ausência e impedimento do Presidente, este será substituído pelo Diretor Técnico.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador